



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 764 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	04
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2377 /2015

Data: 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parágrafo único da Lei Municipal nº 1261/10, Resolve;

Reajustar;

Artigo 1º- A remuneração dos conselheiros tutelares em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), no mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais a partir do mês de maio de 2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2378/2015

DATA: 27 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA E APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ MACHADO-PR

De acordo com a indicação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, eu Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Aprovar os membros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, a realizar-se no dia 15 de julho de 2015.

- 1) Halina Krajewska
- 2) Jussiane C. Corraiola
- 3) Helena Luczynski
- 4) Giovana Tretner
- 5) Felício Suski Junior
- 6) Aline Zimiçut Schran
- 7) Lucia Hullhak
- 8) Scharli Tatiane Werle
- 9) Carlos Diego Train

Artigo 2º - O presidente da comissão organizadora será escolhido entre os membros desta.

Artigo 3º - A referida comissão deverá convocar representantes da sociedade civil para paritariamente compor a X Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

#### PROCESSO Nº. 123/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de material de cama e colchões para utilização nas manutenções das atividades realizados pelos Centros

de Educação Infantil Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezesete) de Junho de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não

confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 28 de Maio de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015

### PROCESSO Nº. 122/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de Cilindros de Oxigênio medicinal e industrial para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações pos-

teriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

## DIVERSOS

### QUADRO III – TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

#### LEI MUNICIPAL Nº 1472/2014

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1497/2015, de 26/05/2015, publicado em 27/05/2015, Edição Digitalizada nº 763 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

NIV/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	888,54	915,19	942,65	970,93	1.000,06	1.030,06	1.060,96	1.092,79	1.125,57	1.159,34	1.194,12	1.229,94
2	932,96	960,96	989,79	1.019,48	1.050,06	1.081,56	1.114,01	1.147,43	1.181,85	1.217,31	1.253,83	1.291,45
3	979,61	1.009,00	1.039,27	1.070,45	1.102,56	1.135,64	1.169,71	1.204,81	1.240,95	1.278,17	1.316,52	1.356,02
4	1.028,59	1.059,45	1.091,24	1.123,98	1.157,69	1.192,42	1.228,20	1.265,04	1.303,00	1.342,09	1.382,35	1.423,82
5	1.080,03	1.112,43	1.145,80	1.180,17	1.215,58	1.252,05	1.289,61	1.328,30	1.368,15	1.409,18	1.451,46	1.495,01
6	1.134,03	1.168,05	1.203,09	1.239,18	1.276,35	1.314,65	1.354,08	1.394,71	1.436,55	1.479,64	1.524,04	1.569,76
7	1.190,73	1.226,45	1.263,24	1.301,14	1.340,18	1.380,38	1.421,79	1.464,44	1.508,38	1.553,63	1.600,24	1.648,24
8	1.250,26	1.287,77	1.326,41	1.366,20	1.407,19	1.449,40	1.492,88	1.537,67	1.583,79	1.631,31	1.680,25	1.730,66
9	1.312,78	1.352,16	1.392,73	1.434,51	1.477,54	1.521,87	1.567,53	1.614,55	1.662,99	1.712,87	1.764,27	1.817,19
10	1.378,42	1.419,76	1.462,36	1.506,24	1.551,41	1.597,96	1.645,91	1.695,28	1.746,13	1.798,52	1.852,48	1.908,05
11	1.447,34	1.490,76	1.535,48	1.581,54	1.628,99	1.677,86	1.728,19	1.780,04	1.833,44	1.888,45	1.945,10	2.003,46
12	1.519,70	1.565,30	1.612,25	1.660,62	1.710,44	1.761,75	1.814,61	1.869,04	1.925,11	1.982,87	2.042,36	2.103,63
13	1.595,69	1.643,56	1.692,87	1.743,65	1.795,97	1.849,84	1.905,34	1.962,49	2.021,38	2.082,01	2.144,48	2.208,81
14	1.675,47	1.725,74	1.777,51	1.830,83	1.885,76	1.942,33	2.000,61	2.060,62	2.122,44	2.186,12	2.251,69	2.319,24
15	1.759,24	1.812,03	1.866,39	1.922,38	1.980,05	2.039,45	2.100,63	2.163,65	2.228,57	2.295,42	2.364,29	2.435,20
16	1.847,21	1.902,62	1.959,71	2.018,50	2.079,05	2.141,43	2.205,66	2.271,83	2.339,99	2.410,19	2.482,50	2.556,97
17	1.939,57	1.997,76	2.057,68	2.119,42	2.183,00	2.248,50	2.315,95	2.385,43	2.456,99	2.530,70	2.606,62	2.684,81
18	2.036,54	2.097,65	2.160,58	2.225,39	2.292,16	2.360,92	2.431,74	2.504,70	2.579,84	2.657,24	2.736,95	2.819,06
19	2.138,38	2.202,53	2.268,60	2.336,67	2.406,76	2.478,96	2.553,33	2.629,94	2.708,83	2.790,10	2.873,80	2.960,01
20	2.245,30	2.312,66	2.382,04	2.453,50	2.527,09	2.602,91	2.681,00	2.761,43	2.844,28	2.929,60	3.017,48	3.108,01
21	2.357,56	2.428,29	2.501,13	2.576,17	2.653,46	2.733,05	2.815,05	2.899,50	2.986,49	3.076,08	3.168,36	3.263,42
22	2.475,44	2.549,70	2.626,20	2.704,98	2.786,13	2.869,71	2.955,81	3.044,48	3.135,81	3.229,88	3.326,78	3.426,59
23	2.599,21	2.677,19	2.757,50	2.840,23	2.925,44	3.013,19	3.103,59	3.196,70	3.292,60	3.391,38	3.493,12	3.597,91
24	2.729,16	2.811,05	2.895,37	2.982,24	3.071,70	3.163,86	3.258,78	3.356,54	3.457,23	3.560,95	3.667,78	3.777,81
25	2.865,63	2.951,60	3.040,14	3.131,35	3.225,29	3.322,04	3.421,71	3.524,36	3.630,09	3.739,00	3.851,17	3.966,70
26	3.008,91	3.099,18	3.192,15	3.287,91	3.386,56	3.488,15	3.592,79	3.700,58	3.811,60	3.925,94	4.043,72	4.165,03

27	3.159,35	3.254,13	3.351,76	3.452,32	3.555,88	3.662,56	3.772,44	3.885,61	4.002,17	4.122,24	4.245,91	4.373,29
28	3.317,32	3.416,84	3.519,35	3.624,93	3.733,68	3.845,68	3.961,06	4.079,89	4.202,29	4.328,35	4.458,21	4.591,95
29	3.483,19	3.587,68	3.695,32	3.806,18	3.920,36	4.037,97	4.159,11	4.283,88	4.412,40	4.544,77	4.681,12	4.821,54
30	3.657,35	3.767,08	3.880,08	3.996,49	4.116,38	4.239,87	4.367,06	4.498,08	4.633,02	4.772,01	4.915,17	5.062,62
31	3.840,21	3.955,42	4.074,09	4.196,31	4.322,20	4.451,86	4.585,42	4.722,98	4.864,68	5.010,61	5.160,93	5.315,76
32	4.032,22	4.153,19	4.277,79	4.406,12	4.538,30	4.674,46	4.814,69	4.959,14	5.107,91	5.261,15	5.418,97	5.581,55
33	4.233,84	4.360,86	4.491,68	4.626,43	4.765,22	4.908,18	5.055,42	5.207,09	5.363,30	5.524,20	5.689,92	5.860,62
34	4.445,53	4.578,90	4.716,26	4.857,75	5.003,49	5.153,59	5.308,20	5.467,44	5.631,46	5.800,41	5.974,42	6.153,66
35	4.667,81	4.807,84	4.952,08	5.100,64	5.253,66	5.411,27	5.573,60	5.740,82	5.913,04	6.090,43	6.273,15	6.461,33
36	4.901,20	5.048,23	5.199,68	5.355,67	5.516,34	5.681,83	5.852,28	6.027,85	6.208,69	6.394,95	6.586,80	6.784,40
37	5.146,26	5.300,64	5.459,67	5.623,46	5.792,16	5.965,92	6.144,91	6.329,25	6.519,12	6.714,70	6.916,14	7.123,62
38	5.403,57	5.565,68	5.732,65	5.904,62	6.081,76	6.264,22	6.452,14	6.645,71	6.845,08	7.050,43	7.261,95	7.479,80
39	5.673,74	5.843,96	6.019,28	6.199,86	6.385,86	6.577,43	6.774,75	6.977,99	7.187,34	7.402,96	7.625,04	7.853,80
40	5.957,44	6.136,16	6.320,25	6.509,85	6.705,15	6.906,30	7.113,49	7.326,90	7.546,71	7.773,10	8.006,30	8.246,49
41	6.255,31	6.442,97	6.636,25	6.835,35	7.040,40	7.251,62	7.469,17	7.693,24	7.924,04	8.161,76	8.406,61	8.658,81
42	6.568,07	6.765,12	6.968,07	7.177,11	7.392,43	7.614,19	7.842,62	8.077,90	8.320,24	8.569,85	8.826,94	9.091,75
43	6.896,47	7.103,38	7.316,47	7.535,97	7.762,04	7.994,91	8.234,76	8.481,80	8.736,25	8.998,34	9.268,29	9.546,34
44	7.241,31	7.458,54	7.682,30	7.912,76	8.150,15	8.394,66	8.646,50	8.905,89	9.173,07	9.448,26	9.731,71	10.023,65
45	7.603,37	7.831,47	8.066,42	8.308,41	8.557,66	8.814,38	9.078,82	9.351,18	9.631,71	9.920,67	10.218,28	10.524,83
46	7.983,54	8.223,04	8.469,73	8.723,82	8.985,54	9.255,11	9.532,76	9.818,74	10.113,31	10.416,70	10.729,21	11.051,08
47	8.382,72	8.634,19	8.893,21	9.160,01	9.434,82	9.717,86	10.009,39	10.309,67	10.618,97	10.937,54	11.265,66	11.603,63
48	8.801,84	9.065,90	9.337,88	9.618,01	9.906,55	10.203,75	10.509,86	10.825,17	11.149,92	11.484,42	11.828,94	12.183,82
49	9.241,94	9.519,20	9.804,77	10.098,91	10.401,88	10.713,94	11.035,36	11.366,42	11.707,42	12.058,63	12.420,39	12.793,00
50	9.704,04	9.995,16	10.295,01	10.603,87	10.921,97	11.249,64	11.587,12	11.934,74	12.292,79	12.661,56	13.041,41	13.432,66
51	10.189,24	10.494,92	10.809,76	11.134,05	11.468,08	11.812,12	12.166,48	12.531,48	12.907,42	13.294,64	13.693,48	14.104,28

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS  
LEI MUNICIPAL Nº 723/1999

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1497/2015, de 26/05/2015, publicado em 27/05/2015, Edição Digitalizada nº 763 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

PROFESSOR 20 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	901,56	928,61	956,46	985,16	1.014,71	1.045,15	1.076,51	1.108,81	1.142,07	1.176,33	1.211,62
B	1.352,35	1.392,92	1.434,71	1.477,75	1.522,08	1.567,74	1.614,77	1.663,21	1.713,11	1.764,50	1.817,44
C	1.487,58	1.532,21	1.578,17	1.625,52	1.674,29	1.724,52	1.776,25	1.829,54	1.884,42	1.940,96	1.999,18

PROFESSOR 40 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	1.803,13	1.857,22	1.912,94	1.970,32	2.029,43	2.090,31	2.153,02	2.217,60	2.284,14	2.352,66	2.423,24
B	2.704,69	2.785,83	2.869,40	2.955,48	3.044,14	3.135,46	3.229,53	3.326,41	3.426,20	3.528,99	3.634,86
C	2.975,16	3.064,42	3.156,35	3.251,04	3.348,57	3.449,03	3.552,50	3.659,07	3.768,84	3.881,90	3.998,36

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ANEXO IV  
TABELA DE VENCIMENTOS – AGENTES POLÍTICOS

LEI MUNICIPAL Nº 1486/2014

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1497/2015, de 26/05/2015, publicado em 27/05/2015, Edição Digitalizada nº 763 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

NIVEL	VALORES EM R\$
1	4.860,23
2	3.901,03
3	3.171,89
4	1.976,61
5	1.161,04

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2015, de 27 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Realização da Conferência Municipal de Saúde, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Tornar Público a realização da "X Conferência Municipal de Saúde" e convocar toda comunidade interessada para a participação.

Data: 15/07/2015.

Horário de Início: 08:00

Termino: 16:30.

Local: Auditório da Igreja Luterana de Cruz Machado – PR.

Tema: "Saúde Pública de Qualidade, Para os Cruz Machadense!".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de Maio 2015.

RESOLUÇÃO Nº 003/2015, de 27 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Realização da Assembléia das Entidades não Governamentais, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Tornar Público a realização da Assembléia das Entidades não Governamentais.

Data: 24/06/2015.

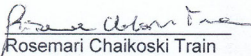
Horário de Início: 13:00

Local: Salão Catequético da Igreja Sagrado Coração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de Maio 2015.

  
Rosemari Chaikoski Train  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Rosemari Chaikoski Train  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

